



Número: **0843430-58.2023.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **10/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Recuperação Judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes                                      | Procurador/Terceiro vinculado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LIGHT S/A (AUTOR)                           | DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO)<br>FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO)<br>LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO)<br>PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO)<br>MAURO TEIXEIRA DE FARIA registrado(a) civilmente como<br>MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO)<br>GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO)<br>LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ<br>ROBERTO AYOUB (ADVOGADO)<br>FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO)<br>LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO)<br>RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO)<br>PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO)<br>VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO)<br>RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO)<br>THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO)<br>BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO)<br>DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO) |
| LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (AUTOR) | DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO)<br>FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO)<br>LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO)<br>PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO)<br>MAURO TEIXEIRA DE FARIA registrado(a) civilmente como<br>MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO)<br>GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO)<br>LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ<br>ROBERTO AYOUB (ADVOGADO)<br>FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO)<br>LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO)<br>RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO)<br>PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO)<br>VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO)<br>RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO)<br>THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO)<br>BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO)<br>DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO) |

|                                                                                |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| LIGHT ENERGIA S.A (AUTOR)                                                      |                    | DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO)<br>FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO)<br>LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO)<br>PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO)<br>MAURO TEIXEIRA DE FARIA registrado(a) civilmente como MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO)<br>GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO)<br>LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO)<br>FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO)<br>LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO)<br>RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO)<br>PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO)<br>VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO)<br>RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO)<br>THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO)<br>BEATRIZ VILLA LEAO FERREIRA (ADVOGADO)<br>DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO) |      |
| LAJES ENERGIA SA (AUTOR)                                                       |                    | DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO)<br>FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO)<br>LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO)<br>PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO)<br>MAURO TEIXEIRA DE FARIA registrado(a) civilmente como MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO)<br>GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO)<br>LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO)<br>FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO)<br>LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO)<br>RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO)<br>PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO)<br>VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO)<br>RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO)<br>THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO)<br>BEATRIZ VILLA LEAO FERREIRA (ADVOGADO)<br>DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO) |      |
| <del>LIGHT S/A (RÉU)</del>                                                     |                    | HERBERT CAMPOS DUTRA (ADVOGADO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |
| MARIANA FREITAS DE SOUZA (INTERESSADO)                                         |                    | MARIANA FREITAS DE SOUZA (ADVOGADO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |
| LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)              |                    | GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |
| MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)                   |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |
| 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL ( 400137 ) (INTERESSADO) |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |
| PROCURADORIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)                      |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |
| PROCURADORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)                         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |
| fazenda nacional (INTERESSADO)                                                 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |
| LUCIANO BANDEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)                 |                    | LUCIANO BANDEIRA ARANTES (ADVOGADO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |
| Documentos                                                                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |
| Id.                                                                            | Data da Assinatura | Documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Tipo |

|               |                  |                                                           |                   |
|---------------|------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| 14907<br>0525 | 10/10/2024 10:24 | <a href="#">Petição</a>                                   | Petição           |
| 14907<br>0531 | 10/10/2024 10:24 | <a href="#">RMA LIGHT SETEMBRO 2024</a>                   | Outros documentos |
| 14907<br>0535 | 10/10/2024 10:24 | <a href="#">Questionamentos Light - RMA SETEMBRO 2024</a> | Outros documentos |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO  
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO**

**Processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001**

**LICKS ASSOCIADOS e ESCRITÓRIO LUCIANO BANDEIRA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS**, nomeados por esse d. Juízo nos autos  
do Requerimento de Recuperação Judicial do **GRUPO LIGHT**, para  
atuarem na Administração Judicial conjunta, vem a íncrita presença de  
V.Exa., em observância ao art. 22, inciso II, alínea c, da Lei nº  
11.101/2005, juntar o Relatório Mensal de Atividades do mês de  
setembro de 2024.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.

  
**LUCIANO BANDEIRA**  
**ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Luciano Bandeira - OAB/RJ 85.276

  
**GUSTAVO BANHO LICKS**  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184



## Relatório de Atividade

Processo: 0843430-58.2023.8.19.0001

Light S.A. – em Recuperação Judicial

Setembro de 2024



## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados e Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Recuperação Judicial da Sociedade LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001, vêm, perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de setembro de 2024 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária.



## SUMÁRIO

|                                                    |    |
|----------------------------------------------------|----|
| 1) Principais Andamentos do Processo.....          | 4  |
| 2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado ..... | 5  |
| 3) Atividades da Administração Judicial .....      | 7  |
| Manifestações do Administrador Judicial .....      | 7  |
| Atendimentos .....                                 | 9  |
| Diligências .....                                  | 9  |
| 4) Análise Contábil e Financeira .....             | 14 |
| LIGHT S/A .....                                    | 14 |
| LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - SESA .....    | 15 |



## 1) Principais Andamentos do Processo

| Data       | Evento                                                                                    | Id.       |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 12/05/2023 | Pedido de processamento da RJ - art. 52                                                   | 58051659  |
| 15/05/2023 | Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ                                   | 58279881  |
| 22/05/2023 | Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ                               |           |
| 12/07/2023 | Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º                                                    |           |
| 27/05/2023 | Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º                        |           |
| 14/07/2023 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53                          | 67830856  |
| 22/08/2023 | Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único                             |           |
| 26/10/2023 | Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º                          |           |
| 06/11/2023 | Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º                               |           |
| 27/11/2023 | Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único  |           |
| 19/03/2024 | Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36                            |           |
| 25/04/2024 | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação                                              |           |
| 29/05/2024 | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação                                              |           |
| 18/06/2024 | Homologação do PRJ e concessão da RJ                                                      | 125339239 |
|            | Quadro Geral de Credores – Art. 18                                                        |           |
|            | Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ |           |





## 2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado

A Light S.A. – em Recuperação Judicial divulgou os seguintes comunicados ao mercado no mês de setembro de 2024:

- **Comunicado ao Mercado em 04.09.2024 – Nova Data da Assembleia do Scheme of Arrangement**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a assembleia de credores (“Bondholders”) abrangidos pelo procedimento de scheme of arrangement iniciado conforme a Part 26 do United Kingdom Companies Act 2006, em trâmite perante a High Court of Justice da Inglaterra e do País de Gales, Reino Unido (“Scheme of Arrangement” e “Corte Inglesa”, respectivamente), para deliberar sobre os termos e condições do Scheme of Arrangement foi reagendada para o dia 17 de outubro de 2024, às 14:00 (horário de Londres) (“Assembleia do Scheme”).

Ademais, informa que, o reagendamento não afeta o meio de realização da Assembleia do Scheme, que continuará a ser exclusivamente de forma virtual, por meio da plataforma Zoom. Outras informações a respeito das providências a serem adotadas para participação e votação na Assembleia do Scheme foram enviados aos Bondholders no âmbito do procedimento de Scheme of Arrangement.

- **Fato Relevante em 16.09.24 – Nova Data de Assembleia do Scheme of Arrangement**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento ao disposto na Cláusula 6.1.3 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial da Light aprovado em Assembleia Geral de Credores em 29 de maio de 2024, cujo resultado foi homologado em 18 de



junho de 2024 (“PRJ”), por meio de decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e que concedeu a recuperação judicial da Light, em trâmite sob nº 0843430-58.2023.8.19.0001 (“Recuperação Judicial”), no dia 13 de setembro de 2024, a Light SESA concluiu com sucesso o pagamento dos Créditos Quirografários até R\$ 30.000,00 de titularidade dos Credores Quirografários até R\$ 30.000,00 (conforme definidos no PRJ).

Ademais, informam, ainda, que, conforme mencionado no Fato Relevante divulgado pela Light em 20 de junho de 2024, nos termos do PRJ e da decisão judicial que concedeu a Recuperação Judicial, com vistas a assegurar a operacionalização e a implementação das medidas de reestruturação previstas no PRJ, desde tal data encontram-se bloqueadas para negociação as debêntures de emissão da Light SESA e os demais títulos lastreados nas referidas debêntures, inclusive certificados de recebíveis imobiliários, mantendo-se vedada a realização de negociações e quaisquer operações com os referidos títulos e valores mobiliários até a Data de Fechamento da Reestruturação, conforme definida no PRJ.

Em linha com as melhores práticas, as Companhias manterão o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.



## 3) Atividades da Administração Judicial

## Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial até o mês de setembro de 2024.

Tabela 1 - Manifestações da Administração Judicial

| Data       | Petição                                                                                                                                                                                                                                    | id.      |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 22/05/2023 | Informar endereço eletrônico para apresentar habilitações e divergências de crédito e comunicações, bem como o site que disponibiliza as informações da RJ, em cumprimento ao art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, da Lei nº 11.101/2005. | 59494966 |
| 23/05/2023 | Retificar o site onde disponibiliza as informações da RJ                                                                                                                                                                                   | 59717779 |
| 06/06/2023 | Requerer a publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.                                                                                                                                                           | 61956081 |
| 23/06/2023 | Manifestação sobre despachos de id. 61493779, id. 63949490 e id. 64124564                                                                                                                                                                  | 64451536 |
| 29/06/2023 | Relatório Inicial                                                                                                                                                                                                                          | 65405069 |
| 03/07/2023 | Relatório Recomendação nº 72 do CNJ                                                                                                                                                                                                        | 65822898 |
| 11/07/2023 | Proposta de Honorários da Administração Judicial                                                                                                                                                                                           | 67189215 |
| 20/07/2023 | Requerer a publicação do Edital previsto no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005                                                                                                                                                | 68704866 |
| 08/08/2023 | Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de julho do corrente ano                                                                                                                                                         | 71418959 |
| 21/08/2023 | Requerer esclarecimentos sobre Operação de Swap                                                                                                                                                                                            | 73485709 |
| 12/09/2023 | Apresentação da relação de credores do art. 7º, §2º                                                                                                                                                                                        | 76945623 |
| 14/09/2023 | Juntada de anexos                                                                                                                                                                                                                          | 77387981 |
| 18/09/2023 | Reapresentação de Proposta de Honorários da Administração Judicial                                                                                                                                                                         | 77654068 |
| 19/09/2023 | Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de agosto do corrente ano                                                                                                                                                        | 78166726 |
| 25/09/2023 | Proposta de Honorários - Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados                                                                                                                                                                  | 79166894 |
| 03/10/2023 | Proporção de Honorários dos AJs                                                                                                                                                                                                            | 80504796 |
| 11/10/2023 | Termo de Compromisso AJ – Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados                                                                                                                                                                 | 82026861 |
| 23/10/2023 | Resposta ao despacho de id. 81916927, item 5                                                                                                                                                                                               | 83837137 |
| 13/11/2023 | Resposta ao despacho de id. 81916927, item 1 e 6                                                                                                                                                                                           | 87342330 |
| 17/11/2023 | Informar a data da AGC – 1ª Convocação: 21/03/2024; e 2ª Convocação: 28/03/2024                                                                                                                                                            | 88020150 |
| 04/12/2023 | Requerimento para início de pagamento dos honorários da Administração Judicial                                                                                                                                                             | 90922667 |



## A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>22/01/2024</b> | Resposta ao despacho de id. 92352706                                                                                                                                                                                                                | <b>97599369</b>  |
| <b>07/03/2024</b> | Requerer a publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.                                                                                                                                                                             | <b>105584753</b> |
| <b>12/03/2024</b> | Juntando o comprovante de pagamento da GRERJ referente à publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.                                                                                                                               | <b>106377736</b> |
| <b>25/03/2024</b> | Apresentando a minuta de Edital retificada                                                                                                                                                                                                          | <b>108942463</b> |
| <b>27/03/2024</b> | Requerer prazo suplementar para apresentar o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial                                                                                                                                                        | <b>109496170</b> |
| <b>27/03/2024</b> | Requerer expedição mandado de pagamento dos honorários do AJ                                                                                                                                                                                        | <b>109516846</b> |
| <b>04/04/2024</b> | Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de fevereiro do corrente ano                                                                                                                                                              | <b>110619341</b> |
| <b>08/04/2024</b> | Resposta à decisão de id. 105629260                                                                                                                                                                                                                 | <b>111312837</b> |
| <b>11/04/2024</b> | Informando a data da entrega da documentação ao AJ                                                                                                                                                                                                  | <b>112128968</b> |
| <b>25/04/2024</b> | Apresentando a Ata da AGC realizada em 25/04/2024                                                                                                                                                                                                   | <b>114767017</b> |
| <b>27/05/2024</b> | Apresentando a relação de credores a ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.                                                                                     | <b>121218410</b> |
| <b>28/05/2024</b> | Retificando a relação de credores ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.                                                                                        | <b>121359059</b> |
| <b>03/06/2024</b> | Juntando a Ata de Assembleia Geral de Credores instalada no dia 25 de abril de 2024 e retomada em 29 de maio de 2024, bem como o Laudo de Votação e considerações dos Credores. Ademais, informa que a AGC aprovou o Plano de Recuperação Judicial. | <b>122240316</b> |
| <b>03/06/2024</b> | Juntando a apresentação do Plano de Recuperação Judicial elaborada pela Recuperanda e o "Supplemental Restructuring Term Sheet".                                                                                                                    | <b>122304803</b> |
| <b>04/06/2024</b> | Juntando a ressalva de voto do credor Banco do Brasil S.A.                                                                                                                                                                                          | <b>122420573</b> |
| <b>07/06/2024</b> | Apresentando o relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado em 18 de maio de 2024.                                                                                                                                                   | <b>123294516</b> |
| <b>17/06/2024</b> | Requerendo a expedição do Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial dos meses de abril, maio e junho de 2024.                                                                                                         | <b>125182444</b> |
| <b>19/06/2024</b> | Resposta à decisão de id. 123339441.                                                                                                                                                                                                                | <b>125618024</b> |
| <b>11/07/2024</b> | Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.                                                                                                                                                              | <b>130393398</b> |
| <b>24/07/2024</b> | Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.                                                                                                                                                              | <b>132953092</b> |
| <b>12/08/2024</b> | Respostas aos id. 130216708 e id. 134628749.                                                                                                                                                                                                        | <b>136770387</b> |
| <b>11/09/2024</b> | Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.                                                                                                                                                              | <b>14309</b>     |



### Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site ([www.licksassociados.com.br](http://www.licksassociados.com.br)), bem como seu endereço eletrônico ([rjlight@licksassociados.com.br](mailto:rjlight@licksassociados.com.br)), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial atendeu o seguinte Credor no mês de setembro de 2024:

| Data       | Horário | Representante |
|------------|---------|---------------|
| 12/09/2024 | 14:00   | Maria Eduarda |

### Diligências

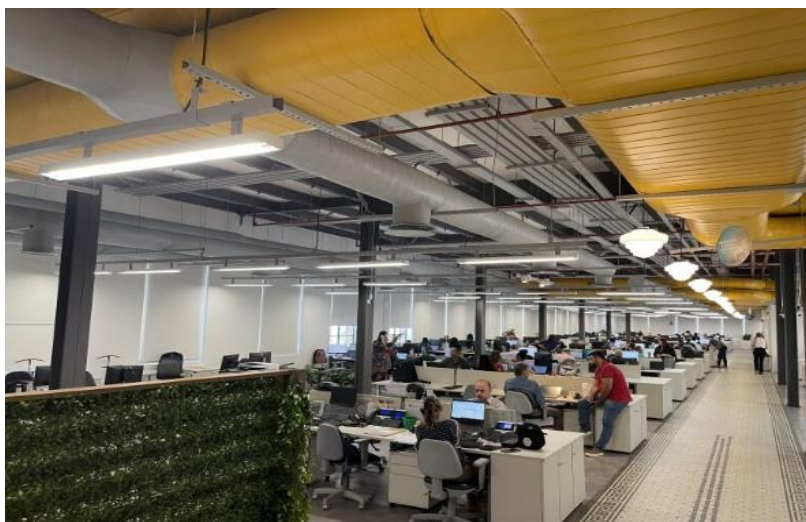
O Administrador Judicial informa que visitou a sede da Recuperanda no dia 08/10/2024 às 10:00, situada na Avenida Marechal Floriano, 168 – Centro, Rio de Janeiro e foi recebido pelo Sr. Eduardo Righi. Em seguida, foram tratados os seguintes assuntos:

- Operação da empresa
- Andamento Processual
- Atendimento aos credores
- Escolha das opções de pagamento pelos credores
- Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



## A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O Administrador Judicial em diligência à sede da Recuperanda, visitou as seguintes áreas de operação da empresa:

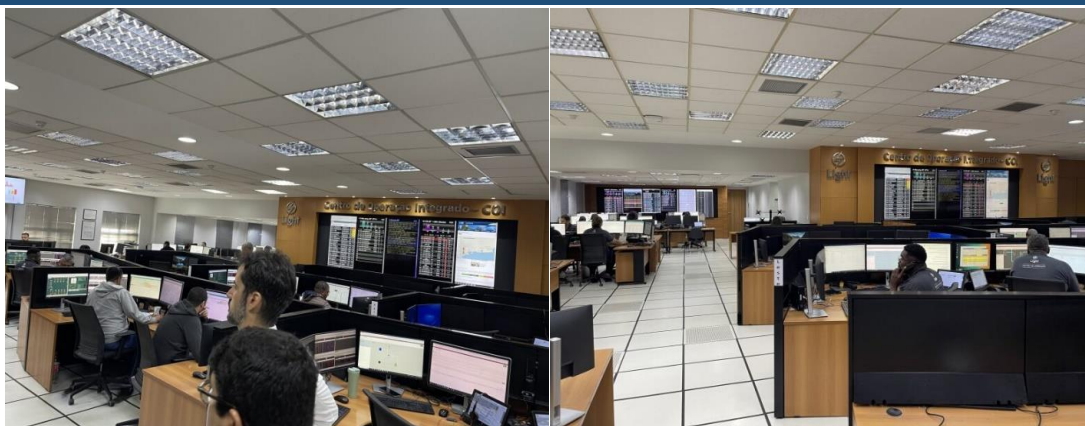


*Figura 1 - Colaboradores de todas as áreas administrativas, no modelo "open space"*





## A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



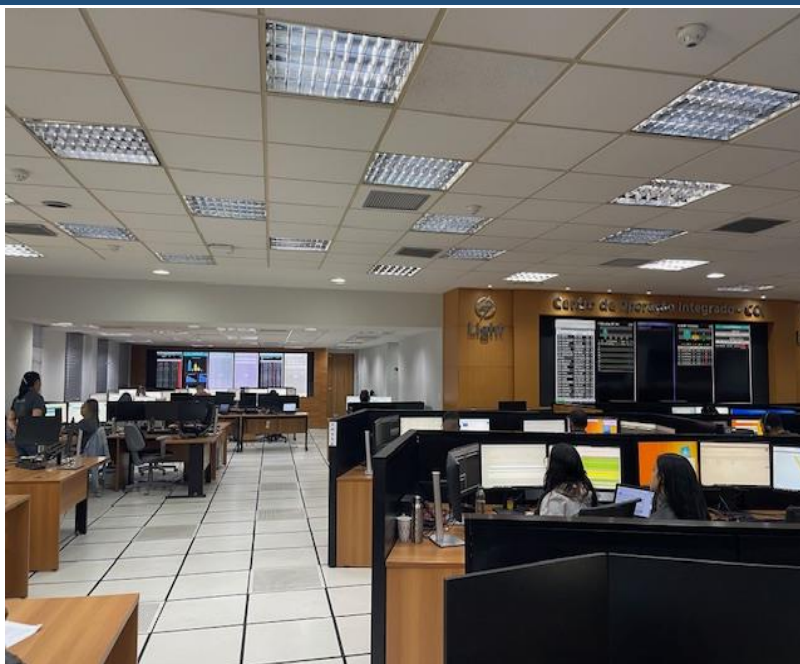
*Figura 2 - Centro de Operações Integrado – COI*



*Figura 3 - Centro de Controle*



## A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



*Figura 4 - COI*



*Figura 5 - Centro de Operação da Alta Tensão – COT*







*Figura 6 - Curso de aprimoramento dos operadores dos centros de controle, na sede da Recuperanda*



### 4) Análise Contábil e Financeira

As Recuperandas apresentaram os seguintes documentos solicitados pela administração judicial:

- a) Balanço Patrimonial de julho de 2024;
- b) Demonstração do Resultado do Exercício de julho de 2024;
- c) Extratos bancários de agosto de 2024;
- d) Relatório de pagamentos e recebimentos de agosto de 2024;
- e) Relatório de Situação Fiscal – Secretaria da Receita Federal emitido em 24 de setembro de 2024.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao mês de julho de 2024 foram examinados pela administração judicial que não identificou inconsistências. Em razão de confidencialidade solicitada pelas recuperandas os valores serão informados ao final de cada trimestre quando da publicação das Demonstrações Financeiras Trimestrais aos órgãos reguladores.

Em exame aos demais documentos recebidos, foram elaboradas as seguintes análises:

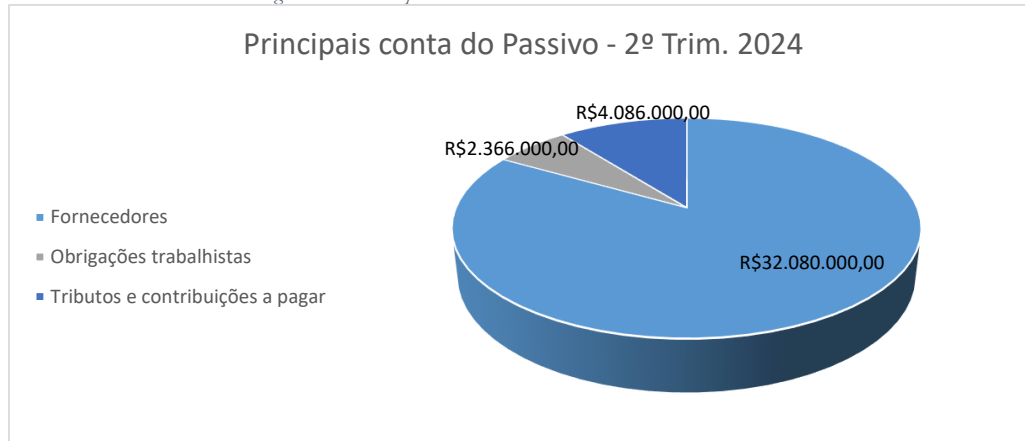
### LIGHT S/A

No segundo trimestre de 2024, a Light S.A. alcançou o valor de R\$48.262.000 (quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais) no Passivo.

As contas que tiveram maior representatividade neste período são: (i) fornecedores; (ii) obrigações trabalhistas; (iii) tributos e contribuições a pagar, conforme Figura 6:



Figura 7- Principais contas do Passivo - 2º trim. de 2024



### LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - SESA

No segundo trimestre de 2024, a Light SESA acumulou a quantia de R\$19.465.200.000 (dezenove bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões e duzentos mil reais) no Passivo.

A Companhia está com a exigibilidade de suas debêntures suspensas desde o ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente, em 10 de abril de 2023, apesar de ter obtido aprovação do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia de credores e homologação pelo Juiz com algumas condições suspensivas em sua implementação, por isso, permanecem com seus saldos congelados dentro do processo de recuperação judicial, conforme divulgado na nota explicativa nº 1.1.1. A Companhia provisionou os juros e correção monetária que teriam sido incorridos desde o pedido de recuperação judicial de acordo com os termos e condições originalmente previstas nos contratos das dívidas financeiras ora concursais e, efetuou a classificação dos valores no passivo circulante.



## ANÁLISE FINANCEIRA

| Emissão                      | Principal        | Encargos         | 30.06.2024       | 31.12.2023       |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 9ª Emissão Série B           | 125.393          | 11.798           | 137.191          | 129.690          |
| 15ª Emissão Série 1          | 736.679          | 86.805           | 823.484          | 774.549          |
| 16ª Emissão Série 2          | 422.950          | 104.545          | 527.495          | 498.265          |
| 16ª Emissão Série 3          | 62.500           | 15.579           | 78.079           | 73.716           |
| 17ª Emissão Série 2          | 50.000           | 12.879           | 62.879           | 59.215           |
| 17ª Emissão Série 4          | 197.728          | 17.821           | 215.549          | 204.230          |
| 19ª Emissão                  | 650.690          | 75.229           | 725.919          | 686.720          |
| 20ª Emissão                  | 778.990          | 53.932           | 832.922          | 789.788          |
| 21ª Emissão                  | 240.012          | 54.555           | 294.567          | 276.438          |
| 22ª Emissão                  | 1.109.351        | 90.394           | 1.199.745        | 1.139.388        |
| 23ª Emissão Série 1          | 263.500          | 67.325           | 330.825          | 311.887          |
| 23ª Emissão Série 2          | 268.500          | 70.282           | 338.782          | 318.926          |
| 24ª Emissão                  | 1.300.000        | 340.285          | 1.640.285        | 1.544.148        |
| 25ª Emissão                  | 54.162           | 6.117            | 60.279           | 56.605           |
| <b>Subtotal – Debêntures</b> | <b>6.260.455</b> | <b>1.007.546</b> | <b>7.268.001</b> | <b>6.863.565</b> |
| Custo de captação            | (42.167)         | -                | (42.167)         | (52.900)         |
| <b>TOTAL – Circulante</b>    | <b>6.218.288</b> | <b>1.007.546</b> | <b>7.225.834</b> | <b>6.810.665</b> |

O grupo de Debêntures representou maior parte do saldo do Passivo, com R\$7.225.834.000 (sete bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais).

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

LUCIANO BANDEIRA  
OAB/RJ 85.276

SAYONARA CUNHA  
CRC-RJ 101.557/O  
OAB/RJ 217.568

LEONARDO FRAGOSO  
OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO  
OAB/RJ 238.294



## Relatório Mensal de Atividades

Questionamentos – Setembro/2024

Processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001

### Recursos Humanos

1 – Informar o número de contratações ou demissões na Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo no mês de agosto de 2024.

Resposta:

| jun/24            |           |            | jul/24            |            |            | ago/24            |            |            |
|-------------------|-----------|------------|-------------------|------------|------------|-------------------|------------|------------|
| Grupo Light       | Admitidos | Desligados | Grupo Light       | Admitidos  | Desligados | Grupo Light       | Admitidos  | Desligados |
| Light Sesa        | 50        | 40         | Light Sesa        | 108        | 54         | Light Sesa        | 171        | 30         |
| Light Energia     |           | 1          | Light Energia     | 2          | 2          | Light Energia     | 2          |            |
| Light S.A Holding |           | 1          | Light S.A Holding |            |            | Light S.A Holding |            |            |
| Light Conecta     |           |            | Light Conecta     |            |            | Light Conecta     |            |            |
| Light Com         | 1         | 4          | Light Com         | 4          |            | Light Com         | 5          |            |
| <b>Total</b>      | <b>51</b> | <b>46</b>  | <b>Total</b>      | <b>114</b> | <b>56</b>  | <b>Total</b>      | <b>178</b> | <b>30</b>  |

2 – Informar o número de trabalhadores celetistas da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de agosto de 2024.

Resposta:

| jun/24            |              | jul/24            |              | ago/24            |              |
|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|
| Grupo Light       | Qtd          | Grupo Light       | Qtd          | Grupo Light       | Qtd          |
| Light Sesa        | 4.398        | Light Sesa        | 4.458        | Light Sesa        | 4.584        |
| Light Energia     | 212          | Light Energia     | 211          | Light Energia     | 212          |
| Light S.A Holding | 9            | Light S.A Holding | 9            | Light S.A Holding | 9            |
| Light Conecta     | 1            | Light Conecta     | 1            | Light Conecta     |              |
| Light Com         | 15           | Light Com         | 19           | Light Com         | 21           |
| <b>Total</b>      | <b>4.635</b> | <b>Total</b>      | <b>4.698</b> | <b>Total</b>      | <b>4.826</b> |

3 – Informar o número de colaboradores terceirizados da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de agosto de 2024.

Resposta:

| jun/24            |              | jul/24            |              | ago/24            |              |
|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|
| Grupo Light       | Qtd          | Grupo Light       | Qtd          | Grupo Light       | Qtd          |
| Light Sesa        | 5.485        | Light Sesa        | 5.530        | Light Sesa        | 5.058        |
| Light Energia     | 284          | Light Energia     | 302          | Light Energia     | 306          |
| Light S.A Holding | 1            | Light S.A Holding | 1            | Light S.A Holding | 1            |
| Light Conecta     |              | Light Conecta     |              | Light Conecta     |              |
| Light Com         |              | Light Com         |              | Light Com         |              |
| <b>Total</b>      | <b>5.770</b> | <b>Total</b>      | <b>5.833</b> | <b>Total</b>      | <b>5.365</b> |





## LICKS Associados

4 – Informar o número de colaboradores Pessoa Jurídica e/ou MEI da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de agosto de 2024.

Resposta:

| jun/24            |          | jul/24            |          | ago/24            |          |
|-------------------|----------|-------------------|----------|-------------------|----------|
| Grupo Light       | Qtd      | Grupo Light       | Qtd      | Grupo Light       | Qtd      |
| Light Sesa        | 0        | Light Sesa        | 0        | Light Sesa        | 0        |
| Light Energia     | 0        | Light Energia     | 0        | Light Energia     | 0        |
| Light S.A Holding | 0        | Light S.A Holding | 0        | Light S.A Holding | 0        |
| Light Conecta     | 0        | Light Conecta     | 0        | Light Conecta     | 0        |
| Light Com         | 0        | Light Com         | 0        | Light Com         | 0        |
| <b>Total</b>      | <b>0</b> | <b>Total</b>      | <b>0</b> | <b>Total</b>      | <b>0</b> |

5 – Informar se foram quitados os salários dos colaboradores da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de agosto de 2024. Em caso negativo, apresentar justificativa.

Resposta: SIM

### Observações:

## Empresa

6 – Informar se ocorreu reestruturação societária na Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de agosto de 2024. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: Não Ocorreu

7 – Informar se ocorreu reestruturação na Diretoria da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de agosto de 2024. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: Não Ocorreu

8 – Informar se ocorreu reestruturação nos Conselhos da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de agosto de 2024. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: Não Ocorreu





## LICKS Associados

9 – Informar se ocorreu fechamento de sede, filial ou sucursal da Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e Light Energia S.A., bem como das demais controladas do Grupo, no mês de agosto de 2024. Em caso positivo, informar quais.

Resposta: Não Ocorreu

### Observações:

## Operação

10 – Apresentar a comparação do DEC e FEC Global com os limites regulatórios no mês de agosto de 2024.

Resposta:

| ANO                    | DEC  | FEC  | DEC LIM | FEC LIM |
|------------------------|------|------|---------|---------|
| 2024 (jun/23 a mai/24) | 7,32 | 3,16 | 7,06    | 4,75    |
| 2024 (jul/23 a jun/24) | 7,41 | 3,21 | 7,06    | 4,75    |
| 2024 (ago/23 a jul/24) | 7,39 | 3,17 | 7,06    | 4,75    |

11 – Apresentar a comparação dos indicadores de Atendimento Telefônico – INS, IAB e ICO com os limites regulatórios no mês de agosto de 2024.

Resposta:

| ANO        | INS    | INS LIM | IAB   | IAB LIM | ICO   | ICO LIM |
|------------|--------|---------|-------|---------|-------|---------|
| 2024 - Mai | 86,20% | 85,00%  | 1,26% | 4,00%   | 0,00% | 2,00%   |
| 2024 - Jun | 91,76% | 85,00%  | 0,66% | 4,00%   | 0,00% | 2,00%   |
| 2024 - Jul | 94,80% | 85,00%  | 0,48% | 4,00%   | 0,00% | 2,00%   |

12 – Apresentar a comparação do indicador de Frequência de Reclamação – FER com o limite regulatório no mês de agosto de 2024.

Resposta:

| ANO                    | FER  | FER LIM |
|------------------------|------|---------|
| 2024 (jun/23 a mai/24) | 9,65 | 13      |
| 2024 (jul/23 a jun/24) | 9,36 | 13      |
| 2024 (ago/23 a jul/24) | 9,37 | 13      |

13 – Apresentar a medição do indicador de Tempo Médio de Atendimento Emergencial – TMAE no mês de agosto de 2024.







**LICKS** Associados

|           | <b>ANO</b>       | <b>TMAE</b> |
|-----------|------------------|-------------|
|           | 2024 - Jan a Mai | 1.078       |
|           | 2024 - Jan a Jun | 1.079       |
| Resposta: | 2024 - Jan a Jul | 1.073       |

14 – Apresentar o Relatório do CADIN ANEEL no mês de agosto de 2024.

Resposta: Segue Anexo Relatório de Adiplemento

15 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “Contribuição Associativa ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS”.

Resposta: Sim

16 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação de “Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH”.

Resposta: Sim

17 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “Contrato de Uso do Sistema de Distribuição”.

Resposta: Sim

18 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação de “Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE”.

Resposta: Sim

19 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “Quota Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT”.

Resposta: Sim

20 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “Conta de Desenvolvimento Energético”.

Resposta: Sim





**LICKS** Associados

21 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “Encargos EES e EER”.

Resposta: Sim

22 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com a obrigação “PROINFA”, no mês de maio de 2024.

Resposta: Sim

23 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente com todas as obrigações aplicáveis às Concessionárias previstas na Resolução Normativa da ANEEL nº 917/2021, em especial quanto à emissão do Certificado de Adimplemento.

Resposta: Sim

24 – Informar, nos termos da decisão de id. 58279881, se está adimplente as despesas vinculadas à concessão, exigíveis pelo Poder Concedente, ou que tenham como objetivo a manutenção da prestação do serviço aos consumidores.

Resposta: Sim

#### *Observações:*

#### **Análise Financeira**

25 – Informar se ocorreu contratação de mútuo, financiamento ou alienação fiduciária pela Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e/ou Light Energia S.A., bem como pelas demais controladas do Grupo no mês de agosto de 2024. Em caso positivo, descrever as contratações.

Resposta: Não

26 – Informar se ocorreu contratação de Arrendamento Mercantil, Adiantamento de Contrato de Câmbio ou Cessão Fiduciária de Títulos ou Direitos Creditórios pela Light S.A. – em Recuperação Judicial, Light SESA e/ou Light Energia S.A., bem como pelas demais controladas do Grupo no mês de agosto de 2024. Em caso positivo, descrever as contratações.

Resposta: Não





**LICKS** Associados

27 – Informar o grau de inadimplemento dos consumidores no mês de agosto de 2024.

**Taxa de arrecadação por segmento**  
(Valores excluem REN / 12 meses)



Resposta:

28 – Informar o passivo Tributário da data do pedido de Recuperação Judicial (12/05/2023) até o mês de agosto de 2024. Discriminar o passivo inscrito em Dívida Ativa.

Resposta: O montante de provisão tributário, na data de dezembro de 2023, classificado como provável é de R\$400,3 milhões, dos quais R\$ 241,1mm estão na Light SESA, R\$ 157,9mm na Light Energia e R\$ 1mm na Light SA

29 – Informar o passivo Trabalhista da data do pedido de Recuperação Judicial (12/05/2023) até o mês de agosto de 2024.

Resposta: O montante total de contingências trabalhistas atualmente no grupo Light, classificado como provável, é de R\$ 105,5 milhões, sendo R\$ 103,3mm na Light SESA e R\$ 2,4mm na Light Energia

*Observações:*

